



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Colegiado de Filosofia

*Estrada de São Lázaro, 197. Federação Salvador-BA-Brasil -
40.210-730 Telefax: 32472800*

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

BACHARELADO E LICENCIATURA

Justificativa e perfil do egresso

O profissional da filosofia, bacharel ou licenciado, sempre é desafiado a exercer reflexão crítica sobre saberes constituídos, práticas efetivas e, mais ainda, sobre os fundamentos e o sentido do próprio saber e agir humanos. Não raro, o bacharel em filosofia, que em tese se ocupa sobretudo da atividade de pesquisa, é também ele docente. Por sua vez, o licenciado, apto a exercer a docência, só pode fazê-lo por dominar técnicas de pesquisa estritamente filosóficas. Ambos, portanto, licenciado e bacharel, devem ter uma formação filosófica e cultural consistente e continuada, capaz inclusive de incorporar novos elementos de modo constante, como ao se dirigirem a cursos de pós-graduação.

De acordo com o perfil do egresso acima descrito, o currículo adequado de um curso de graduação em filosofia (em suas duas habilitações, a licenciatura e o bacharelado) cumpre, essencialmente, uma função formadora, aproximando o aluno dos métodos, temas e técnicas que, por diversos que sejam, são reconhecidos pela comunidade acadêmica em seus centros de excelência. A proposta seguinte (compreendendo bem a função de preparar sem tolher, de ensinar sem doutrinar, de aproximar o aluno dos clássicos sem afastá-lo dos problemas contemporâneos) caracteriza-se por procurar atender algumas exigências:

1. Ambos os currículos devem estar ancorados na história da filosofia, permitindo um acesso ao texto do autor, de preferência ao manual - daí o desdobramento, no currículo proposto, da cadeia das histórias da filosofia, sua quase duplicação.

2. Cabe valorizar a conjunção entre o ensino e a pesquisa, de modo que o professor, ao ensinar, possa beneficiar-se e aos alunos com os resultados e os problemas de uma pesquisa em andamento. Além disso, o curso deve flexibilizar-se, podendo suscitar inovações sem a necessidade de uma alteração curricular, ao tempo que preserva e aprofunda a especificidade de nossa formação em filosofia - daí a multiplicação dos Tópicos Especiais de Filosofia, que passam a constituir um bloco de componentes teóricos de aprofundamento.

3. Adequar o curso às novas legislações nacionais e diretrizes institucionais surgidas ao longo dos anos em que esteve vigente o Projeto Pedagógico anterior. Dentre elas, destacam-se as resoluções CNE/CP N° 02/2015 e CNE/CP N° 02/2019, que modificaram significativamente a carga horária dos cursos de licenciatura; a resolução CONSEPE/UFBA N° 02/2021, que estabeleceu em 15 horas a unidade de carga horária dos componentes curriculares; e a resolução CONSEPE/UFBA N° 02/2022, que dispõe sobre a curricularização da extensão.

4. O licenciando e o bacharelando devem ambos ter acesso a uma formação de qualidade, havendo diferença apenas quanto à destinação das formações (segundo as Diretrizes Curriculares do MEC expressas no CNE/CP N° 02/2015 sobre os cursos de licenciatura). Por isso mesmo, apesar das modificações, procurou-se reduzir ao máximo o elenco dos componentes curriculares que distinguem as habilitações quanto ao conteúdo específico da área, de modo que o curso oferecido ao licenciado diferencia-se essencialmente apenas pelas necessárias trezentas (300) horas de estágio e pelos componentes curriculares teóricos específicos para sua formação como professor.

5. A licenciatura e o bacharelado devem favorecer o acompanhamento individual do estudo e da pesquisa discente, de modo que se mantenha como atividade creditada e em uma rotina reconhecida do trabalho de pesquisa acadêmica. Assim, o currículo prevê cinco componentes curriculares de natureza prática (quatro de Tutoria e um de Monografia), de modo que, igualmente bem acompanhados, licenciados e bacharéis culminem sua formação de graduação com a defesa de uma monografia, para a qual foram conjunta e convenientemente preparados. Cabe registrar que os grupos de estudo e pesquisa, reconhecidos e estimulados, passam a ter, ademais, como uma de suas funções principais, a de pensar a relação entre filosofia, prática filosófica e ensino de filosofia.

6. Os currículos devem também favorecer uma relação interativa com a comunidade, como aliás já o decidiu a própria UFBA, mediante a Resolução CONSEPE/UFBA N° 02/2022, seguindo o disposto na Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação), assim estabelecendo as atividades de extensão como um elemento que deve perfazer 10% da carga horária total do curso. Tendo em conta a relação

essencial entre ensino, pesquisa e extensão, o currículo contempla a inserção de várias formas de atividades acadêmico-científico-culturais, a exemplo das Atividades Curriculares em Comunidade e em Sociedade (ACCS), componentes nos quais os discentes podem se matricular a partir de um subconjunto das ACCS ofertadas pelos demais departamentos da UFBA, sendo esse subconjunto selecionado semestralmente de acordo com o perfil do curso. Além disso, atividades extensionistas também incluem grupos de estudo e pesquisa e cursos de extensão com certificados emitidos pelas pró-reitorias universitárias.

7. A divisão entre disciplinas obrigatórias e tópicos especiais contempla, respectivamente, temas e autores considerados canônicos, e assuntos que aprofundam ou expandem essa perspectiva de modo crítico, considerando os desdobramentos históricos e temáticos pertinentes à boa formação filosófica.

8. Refletir em nossos currículos uma característica essencial do trabalho de profissionais da filosofia, qual seja, o cuidado com a sua expressão, o refinamento de sua linguagem e, como um traço típico de nosso acervo bibliográfico, o trânsito por textos em vários idiomas. Daí a sugestão de ter, como atividade complementar, componentes curriculares de línguas estrangeiras que favoreçam o futuro acesso aos textos em sua língua original.

9. Favorecer e mesmo promover a integração entre graduação e pós-graduação, uma vez que licenciados e bacharéis devem, preferencialmente, dar continuidade à sua formação em cursos de pós-graduação específicos de filosofia.

Em síntese, apresentamos os currículos da licenciatura e do bacharelado ancorados numa perspectiva histórica e temática da filosofia, com grande flexibilidade e possibilidade de aprofundamento, preservando, ademais, as tutorias como importante recurso para a transformação da formação filosófica acadêmica, e a prática de pesquisa que lhe é inerente, em atividade rotineira e creditada. Além disso, cumpre ressaltar que nossas propostas, dispostas nas grades curriculares em anexo, procuram dar conta das exigências legais referentes à carga horária total de ambas as habilitações, duplamente afetada pelas novas resoluções:

1. Por um lado, a conversão da carga horária dos componentes de múltiplos de 17 para múltiplos de 15 (CONSEPE/UFBA N° 02/2021) levaria à redução da carga horária total das duas habilitações, se mantidos apenas os componentes do currículo anterior: o bacharelado, antes com 2410 horas, ficaria com apenas 2150 horas; já a licenciatura, passaria de 2852 para 2540 horas.

2. Além desses ajustes, sucessivas diretrizes curriculares nacionais (CNE/CP N° 02/2015 e CNE/CP N° 02/2019) elevaram a carga mínima da licenciatura para 3200 horas.

Nesse sentido, e em estrita satisfação a todos os requisitos legais, os componentes específicos de ambas as habilitações (divididos em disciplinas obrigatórias, optativas, práticas e extensionistas) somam 1950 horas.

No caso do bacharelado, esse núcleo comum é acrescido de três disciplinas optativas (componentes de 60 horas), além de 285 horas de Atividades Complementares, das quais 125 horas devem corresponder a atividades de caráter extensionista. Logo, a carga horária do currículo do bacharelado totaliza 2415 horas, atendendo, portanto, a exigência mínima 2400 horas estabelecida pelas Diretrizes Curriculares para os cursos de bacharelado presenciais (CNE/CP N° 2/2007).

A licenciatura, por sua vez, deverá comportar, além desse núcleo comum de 1950 horas, 300 horas de estágio, 330 horas de componentes da base comum pedagógica, 620 horas de Atividades Complementares (a serem contabilizadas pelo Colegiado a partir de novo barema, disponível em anexo). Assim, a carga horária da licenciatura totaliza 3200 horas, cumprindo as exigências das novas resoluções referentes aos cursos de licenciatura (CNE/CP N° 02/2015 e CNE/CP N° 02/2019).

Os nossos currículos atuais comportam muitos méritos, o que pode ser facilmente inferido de sua comparação com as já mencionadas sugestões das Diretrizes Curriculares do MEC. Entretanto, algumas alterações mostram-se importantes e academicamente justificadas, inclusive, por não mais precisarmos respeitar imposições normativas, como as que nos obrigavam, por exemplo, à necessária inclusão de disciplinas nucleares. Mais ainda, as novas exigências que resultam de decisão do CNE para os cursos de licenciatura vêm ao encontro do que entre nós já se vinha discutindo e elaborando, a saber: a extensão, também para a licenciatura, de componentes curriculares que se ocupem da prática investigativa própria da formação específica de filosofia, componentes antes obrigatórios apenas para o bacharelado. Em nossa proposta, tais componentes estão contemplados na Tutoria e na Monografia, que, então, compõem um outro eixo estruturante pelo qual se reafirma a indissociabilidade de ensino e pesquisa, fazendo parte de qualquer formação de excelência em filosofia. Por outro lado, se a investigação propriamente filosófica deve ser componente curricular obrigatório mesmo do licenciando em filosofia, também é verdade que uma

reflexão sobre ensino da filosofia é fundamental para o bacharelado. Por ensino, afinal, entende-se, em seu sentido mais geral, a transmissão dos conteúdos da tradição filosófica, conteúdos relevantes para a orientação do pensamento diante dos impasses e problemas da realidade cotidiana, devendo também o bacharel ser capaz de fazer a passagem (de resto, sempre problemática) entre a abstração do conceito e o momento de sua aplicação. Assim, o currículo deve ter parte de seus componentes curriculares dedicada à reflexão sobre tais questões, com o que mais uma vez se reforça a unidade de ensino e pesquisa em filosofia, cabendo aqui a ressalva de que tal problemática deve ser tratada não apenas de maneira didático-pedagógica, mas, sobretudo, de maneira propriamente filosófica. Com relação a esse ponto, então, acreditamos que atividade complementar dos grupos de estudo e pesquisa em filosofia são os componentes curriculares que mais vocação possuem para ocupar-se de tal prática reflexiva.

Nossa reforma curricular apresenta, enfim, um currículo com suficiente flexibilidade, grande autonomia, além de articulação e atualização. A inclusão de atividades práticas, de extensão e o não fechamento do currículo em semestres já prontos, garante flexibilidade na conformação do currículo, conferindo também autonomia na orientação e satisfação mais específica de seus interesses de formação, que podem, então, encontrar satisfação adequada quanto aos princípios de articulação e atualização, tal como enfatiza a legislação educacional vigente no país.

Conteúdos filosóficos específicos

Os currículos do bacharelado e da licenciatura têm os eixos de seus conteúdos específicos estruturados pelas histórias da filosofia, um conjunto de sete componentes curriculares que toma a forma de uma cadeia de pré-requisitos, iniciada logo no primeiro semestre de curso:

1º semestre: História da Filosofia Antiga I (FCHB42)

2º semestre: História da Filosofia Antiga II (FCHB43)

3º semestre: História da Filosofia Medieval (FCHB44)

4º semestre: História da Filosofia Moderna I (FCHB45)

5º semestre: História da Filosofia Moderna II (FCHB46)

6º semestre: História da Filosofia Contemporânea I (FCHB47)

7º semestre: História da Filosofia Contemporânea II (FCHB4)

Tais componentes são os únicos que contêm certa rigidez, por conta justamente dos pré-requisitos. Essa rigidez, porém, resulta em maior consistência na formação do discente, pois torna possível a convivência pacífica dos dois principais métodos da história da filosofia, quais sejam, o método genético e o método estrutural.

De máxima importância também são os componentes curriculares Introdução à Filosofia I - A (FCHB49) e Redação e Leitura do Texto Filosófico (FCHB50). Os currículos sugerem que Introdução à Filosofia I A seja cursada logo no primeiro semestre, enquanto Redação e Leitura do Texto Filosófico ocorre no segundo semestre do curso. Ambos são pré-requisitos para as tutorias.

Introdução à Lógica (FCHB51) e Lógica e Linguagem (FCHB52), o primeiro que é pré-requisito para o segundo, não são componentes curriculares de menor importância. A esses se acrescenta o componente curricular Seminário de Pesquisa (FCHB59).

Além das histórias da filosofia, Introdução à Filosofia I-A, Redação e Leitura do Texto Filosófico, Introdução à Lógica e Lógica e Linguagem, os conteúdos específicos de ambas as habilitações estão presentes nos componentes curriculares que apresentam os domínios canônicos da filosofia, bem como nos tópicos de aprofundamento (Tópicos Especiais de Filosofia). Em relação a esses conjuntos de componentes, não há qualquer pré-requisito, mas

apenas a sugestão de um certo encadeamento, que de modo algum é impositivo. É nesse elenco de componentes que justamente o currículo julga atender a flexibilização curricular, o que se dá, porém, segundo princípios de formação filosófica do aluno.

Com relação à composição desses conjuntos tem-se o seguinte: as disciplinas canônicas são: Ontologia (FCH028), Filosofia e Ciência (FCHB54), Teoria do Conhecimento (FCH033), Filosofia Política (FCH280), Ética I – A (FCHC33), Estética I – A (FCH283). Já as disciplinas de aprofundamento de natureza optativa consistem nos componentes denominados ‘Tópicos Especiais de Filosofia’ e disciplinas de língua e cultura grega clássicas, que devem ser cursados no número de seis, as opções se restringindo ao seguinte elenco:

- FCHB63 Tópicos Especiais de Filosofia
- FCHB64 Tópicos Especiais de Filosofia Antiga
- FCHB65 Tópicos Especiais de Filosofia Medieval
- FCHB67 Tópicos Especiais de Filosofia Moderna
- FCHB66 Tópicos Especiais de Filosofia Contemporânea
- FCHB61 Tópicos Especiais de Filosofia da História
- FCHB62 Tópicos Especiais de Filosofia Política
- FCHB68 Tópicos Especiais de Filosofia da Ciência
- FCHB69 Tópicos Especiais de Filosofia da Mente
- FCHB70 Tópicos Especiais de Filosofia da Linguagem
- FCHB71 Tópicos Especiais de Filosofia da América Latina
- FCHB72 Tópicos Especiais de Filosofia no Brasil
- FCHB73 Tópicos Especiais de Estética
- FCHB74 Tópicos Especiais de Ética
- FCHB75 Tópicos Especiais de Lógica
- FCHB76 Tópicos Especiais de Teoria do Conhecimento
- FCHB77 Tópicos Especiais de Hermenêutica
- FCHB78 Tópicos Especiais de Ontologia
- FCHB79 Tópicos Especiais de Antropologia Filosófica
- FCHB80 Tópicos Especiais de Axiologia
- FCH036 Tópicos Especiais de Filosofia I

- FCH037 Tópicos Especiais de filosofia II
- LETA39 Introdução ao Estudo da Língua Grega
- LETA12 Introdução ao Estudo da Língua Latina
- LETA42 A Mitologia na Cultura Grega
- LETA47 Introdução à Literatura Grega
- LETA55 O Teatro Clássico: A Tragédia Grega

Por fim, é importante mencionar que, por se tratarem de componentes com conteúdos variáveis, as disciplinas classificadas como tópicos especiais de filosofia podem ser cursadas duas ou mais vezes pelas/os discentes, de modo que a carga horária da disciplina será contabilizada para efeito de integralização curricular a cada vez que for cursada, mesmo que se trate de ofertas de disciplina com o mesmo código.

Componentes optativos exclusivos do bacharelado

Acima foi afirmado que o profissional em filosofia, licenciado ou bacharelado, é desafiado a refletir sobre os saberes e práticas constituídos, o que implica, portanto, certa transdisciplinaridade na formação em filosofia, sem prejuízo de sua especificidade. O licenciado, em sua formação, dedica um bom número de componentes no qual se aprofunda à reflexão e à prática sobre a transmissão do seu saber. A transdisciplinaridade, porém, deve ser, na medida do possível e sem perda de especificidade filosófica, reforçada ainda mais na formação do bacharel, formação de natureza eminentemente investigativa e com contato maior com as teorias e práticas de outros campos do saber que podem ser objeto de reflexão, como em um consórcio com as demais ciências. Assim, o bacharelado deve ter em seu currículo um maior número de componentes de aprofundamento, ou seja, não apenas 8 (oito), como no caso dos alunos da licenciatura, mas 11 (onze) componentes, perfazendo 660 horas. Dessas 660 horas, a/o bacharelado/a deve cursar ao menos 120 horas de ACCS e ao menos 360 horas de Tópicos Especiais de Filosofia, que correspondem a seis disciplinas com carga horária de 60 horas. Em relação às 180 horas restantes, a bacharelado/a pode optar por cursar três disciplinas optativas não filosóficas, mas de interesse filosófico, o que se daria em substituição a três Tópicos Especiais de Filosofia. Esses componentes versam sobre temas que têm ocupado a reflexão filosófica, ou mesmo que se revelam relevantes para uma formação em filosofia. Abaixo, estão listadas algumas disciplinas classificadas como optativas:

- FCH 007 - Introdução à Sociologia
- FCH 121 - Sociologia do Conhecimento
- FIS 112 - Evolução da Física
- MAT 036 - Introdução às Estruturas Matemáticas
- EBA 001 - História da Arte I
- EBA 002 - História da Arte II
- EBA 010 - História da Arte no Brasil
- FCH 163 - História das Idéias Políticas
- FCH 248 - História das Religiões I
- FCH 249 - História das Religiões II
- FIS 001 - Física Geral e Experimental
- EDCB80 - Filosofia da Educação

- FCH 011 - Ciência Política
- FCH 114 - Sociologia I
- FCH 117 - Sociologia IV
- FCH 183 - Formação da Social do Brasil
- FCH 266 - Sociologia da Arte
- FCH 267 - Teoria Sociológica e Realidade Social
- FCH 321 - Estado e Liberalismo
- FCH 319 - Marxismo e Estado
- FCH 325 - Pensamento Político no Brasil
- LETE 46 - LIBRAS

Componentes optativos, pedagógicos e de estágio exclusivos da licenciatura

Os discentes do curso de filosofia ingressam automaticamente na modalidade licenciatura e podem, a qualquer momento, optar pela troca da habilitação para bacharelado. Na licenciatura, da carga horária total de disciplinas optativas (480 horas), o licenciando deve cursar ao menos 120 horas de ACCS, ao passo que as 360 horas restantes podem ser cumpridas livremente.

Os componentes da base comum pedagógica começam a ser cursados no quarto semestre. São eles:

1. LETE46 Libras - Língua Brasileira de Sinais
2. EDCL27 Psicologia da Educação
3. EDCA11 Didática e Práxis Pedagógica I
4. EDCA02 Organização da Educação Brasileira II
5. EDCA12 Didática e Práxis Pedagógica II
6. EDCB80 Filosofia da Educação

O estágio, que incorpora a antiga didática, é dividido nos seguintes componentes:

1. EDCA17 Didática e Práxis Pedagógica em Filosofia I
2. EDCA18 Didática e Práxis Pedagógica em Filosofia II

Esses componentes serão oferecidos na seguinte estrutura, com os seus pré-requisitos:

Os três componentes teóricos EDCL27, EDCA02 e EDCB80 são alocados no Departamento de Educação I, enquanto os componentes EDCA17 e EDCA18 são de responsabilidade do Departamento de Educação II.

A disciplina LETE46 LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, que possui carga horária de 30 horas, é obrigatória para os currículos de 2009-1 em diante e é alocada no Departamento de Letras Vernáculas.

Atividades práticas

Ambas as habilitações incluem componentes de caráter prático que são essenciais para a formação acadêmica e, em especial, filosófica. Essa disposição decorre das Diretrizes Curriculares de Filosofia, que insistem no caráter investigativo tanto do bacharelado quanto da licenciatura. Essas exigências são contempladas nos novos currículos nos seguintes componentes curriculares:

1. Tutoria, na qual o aluno será acompanhado por um docente do Curso de Filosofia para a orientação de projeto e realização de um trabalho final de conclusão de curso. A Tutoria é pensada como um contínuo, que tem início no quinto semestre do curso e conclusão no oitavo e último semestre. Cada uma das quatro disciplinas da Tutoria tem carga horária de 60 horas, contabilizadas como atividades práticas obrigatórias.
2. Monografia Final, que consiste na apresentação perante banca examinadora de um trabalho final para a conclusão do curso, corresponde a 120 horas de atividades práticas obrigatórias.

5º semestre: Tutoria I (FCHB55)

6º semestre: Tutoria II (FCHB56)

7º semestre: Tutoria III (FCHB57)

8º semestre: Tutoria IV (FCHB58)

8º semestre: Monografia Final – Licenciatura (FCHC67) / Monografia Final – Bacharelado (FCHB60)

Atividades complementares

Estão previstas, para efeito de integralização curricular, 285 e 620 horas de atividades complementares nos currículos do bacharelado e da licenciatura, respectivamente. Essas atividades garantem que parte da trajetória formativa do discente seja construída de uma forma autônoma, respeitando seus interesses acadêmicos e intelectuais. Tais atividades incluem:

- Disciplinas optativas do Curso de Filosofia
- Componentes curriculares de língua estrangeira
- Grupos de estudo ou pesquisa
- Participação como ouvinte em eventos acadêmicos
- Participação como ouvinte em cursos e minicursos
- Apresentação em eventos acadêmicos
- Disciplinas oferecidas por outros cursos da UFBA (carga horária livre)
- Participação em atividades de extensão
- Participação nos seguintes programas institucionais: PIBIC, PET, PIBID e Residência Pedagógica
- Intercâmbio
- Estágio não-obrigatório na área de filosofia
- Publicações na área de filosofia
- Atividade de monitoria (voluntária ou com bolsa)
- Participação em centro acadêmicos ou no Diretório Central dos Estudantes
- Representação discente em órgãos da faculdade
- Participação na organização de eventos acadêmicos

Os quatro primeiros semestres dos currículos do bacharelado e da licenciatura contêm um menor número de componentes pré-definidos. Tal espaço foi pensado para que os discentes possam realizar cursos de idiomas estrangeiros, sem acarretar prejuízos para as suas demais atividades acadêmicas. No caso de o curso de idiomas ter sido realizado fora da UFBA, a instituição deve ser de reconhecida competência.

A realização de cursos de idiomas, dada a importância do domínio de uma língua estrangeira para a formação em filosofia, será considerada atividade complementar prioritária, de modo

que o Colegiado deverá estar sempre empenhado, diante dos departamentos do Instituto Letras, para assegurar a oferta de vagas, além de defender a importância de tal conhecimento junto ao corpo discente.

Com relação às atividades realizadas fora da UFBA e para além da alçada do Colegiado (cursos de extensão, participação em eventos científicos, etc.), até final do curso, o discente deverá apresentar ao Colegiado a documentação comprobatória das atividades realizadas, que será então analisada por um ou mais membros do Colegiado para emissão de parecer, segundo os baremas em anexo.

Carga horária dos currículos, segundo a natureza dos componentes

Bacharelado:

Componentes Teóricos	1590 horas
Componentes Práticos	420 horas
Atividades Complementares	285 horas, das quais 125 horas são de atividades de caráter extensionista
Componentes de caráter extensionista	120 horas
Total	2415 horas

Licenciatura:

Componentes Teóricos	1410 horas
Componentes Práticos	420 horas
Base Comum Pedagógica	330 horas
Estágio Didático-Prático	300 horas
Componentes de caráter extensionista	120 horas
Atividades Complementares	620 horas, das quais 200 horas são de atividades de caráter extensionista
Total	3200 horas

Estrutura do currículo do bacharelado

1º semestre			
FCHB42	História da Filosofia Antiga I	60h	OB-T
FCHB49	Introdução à Filosofia I-A	60h	OB-T
FCHB51	Introdução à Lógica	60h	OB-T
2º semestre			
FCHB43	História da Filosofia Antiga II	60h	OB-T
FCHB50	Leitura e Redação de Texto Filosófico	60h	OB-T
FCHB52	Lógica e Linguagem	60h	OB-T
OPT068	Optativa	60h	OP-T
3º semestre			
FCH028	Ontologia	60h	OB-T
FCHB44	História da Filosofia Medieval	90h	OB-T
OPT068	Optativa	60h	OP-T
OPT068	Optativa	60h	OP-T
	ACCS	60h	OP-EXT
4º semestre			
FCHB45	História da Filosofia Moderna I	60h	OB-T
FCHB54	Filosofia e Ciência	60h	OB-T
OPT068	Optativa	60h	OP-T
OPT068	Optativa	60h	OP-T
	ACCS	60h	OP-EXT
5º semestre			
FCH033	Teoria do Conhecimento	60h	OB-T
FCH280	Filosofia Política	60h	OB-T
FCHB46	História da Filosofia Moderna II	60h	OB-T
FCHB55	Tutoria I	60h	OB-P

OPT068	Optativa	60h	OB-T
6º semestre			
FCH283	Estética I-A	60h	OB-T
FCHB47	História da Filosofia Contemporânea I	60h	OB-T
FCHC33	Ética I-A	60h	OB-T
FCHB56	Tutoria II	60h	OB-P
OPT068	Optativa	60h	OP-T
7º semestre			
FCHB48	História da Filosofia Contemporânea II	60h	OB-T
FCHB57	Tutoria III	60h	OB-P
FCHB59	Seminário de Pesquisa	60h	OB-P
OPT068	Optativa	60h	OP-T
OPT068	Optativa	60h	OP-T
8º semestre			
FCHB58	Tutoria IV	60h	OB-P
FCHB60	Monografia Final Bacharelado	120h	OB-P

Legenda:

OB: Componente obrigatório

OP: Componente optativo

T: Componente teórico

P: Componente prático

EXT: Componente de natureza extensionista

10% de extensão:

Optativas na modalidade ACCS: 120h

Atividades complementares: 125h

Total: 245

Estrutura do currículo da licenciatura

1º semestre			
FCHB42	História da Filosofia Antiga I	60h	OB-T
FCHB49	Introdução à Filosofia I-A	60h	OB-T
FCHB51	Introdução à Lógica	60h	OB-T
2º semestre			
FCHB43	História da Filosofia Antiga II	60h	OB-T
FCHB50	Leitura e Redação de Texto Filosófico	60h	OB-T
FCHB52	Lógica e Linguagem	60h	OB-T
OPT068	Optativa	60h	OP-T
3º semestre			
FCH028	Ontologia	60h	OB-T
FCHB44	História da Filosofia Medieval	90h	OB-T
OPT068	Optativa	60h	OP-T
OPT068	Optativa	60h	OP-T
	ACCS	60h	OP-EXT
4º semestre			
FCHB45	História da Filosofia Moderna I	60h	OB-T
FCHB54	Filosofia e Ciência	60h	OB-T
LETE46	Libras-Língua Brasileira de Sinais	30h	OB-L
OPT068	Optativa	60h	OP-T
OPT068	Optativa	60h	OP-T
	ACCS	60h	OP-EXT
5º semestre			
EDCL27	Psicologia da Educação	60h	OB-L
EDCA11	Didática e Práxis Pedagógica I	60h	OB-L
FCH033	Teoria do Conhecimento	60h	OB-T

FCH280	Filosofia Política	60h	OB-T
FCHB46	História da Filosofia Moderna II	60h	OB-T
FCHB55	Tutoria I	60h	OB-P
6º semestre			
EDCA02	Organização da Educação Brasileira II	60h	OB-L
EDCA12	Didática e Práxis Pedagógica II	60h	OB-L
FCH283	Estética I-A	60h	OB-T
FCHB47	História da Filosofia Contemporânea I	60h	OB-T
FCHC33	Ética I-A	60h	OB-T
FCHB56	Tutoria II	60h	OB-P
7º semestre			
EDCB80	Filosofia da Educação	60h	OB-L
EDCA17	Didática e Práxis Pedagógica em Filosofia I	150h	OB-EST
FCHB48	História da Filosofia Contemporânea II	60h	OB-T
FCHB57	Tutoria III	60h	OB-P
FCHB59	Seminário de Pesquisa	60h	OB-P
OPT068	Optativa	60h	OP-T
8º semestre			
EDCA18	Didática e Práxis Pedagógica em Filosofia II	150h	OB-EST
FCHB58	Tutoria IV	60h	OB-P
FCHC67	Monografia Final Licenciatura	120h	OB-P

Legenda:

OB: Componente obrigatório

OP: Componente optativo

T: Componente teórico

P: Componente prático

L: Componente da Base Comum Pedagógica

EXT: Componente de natureza extensionista

EST: Estágio Didático-Prático

10% de extensão:

Optativas na modalidade ACCS: 120h

Atividades complementares: 200h

Total: 3200h

Anexo I

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO: CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO BACHARELADO

Ajuste da RESOLUÇÃO N. 01/2019, que regulamenta as atividades complementares do Currículo do Curso de Filosofia, na modalidade de bacharelado. Resolve:

Parágrafo 1º: as atividades complementares são de natureza obrigatória para discentes na modalidade de bacharelado e deverão totalizar 285 horas, a serem integralizadas mediante apresentação de documentos comprobatórios junto ao Colegiado.

Parágrafo 2º: para contabilização das horas de atividade complementar, é obrigatório que a/o discente cumpra pelo menos 125 horas dessa carga horária em atividades de extensão, cujo aproveitamento será avaliado segundo o barema das atividades de extensão nos currículos, publicado na resolução CONSEPE N° 02/2022.

Parágrafo 3º: para a contabilização das 160 horas restantes, é necessário que sejam atendidas **pelo menos duas das categorias listadas abaixo**. A seguir, são apresentadas as categorias e as respectivas cargas horárias.

1. Disciplinas optativas do Curso de Filosofia, limitado ao aproveitamento de três disciplinas: carga horária da disciplina.
2. Componentes curriculares de língua estrangeira: carga horária do componente.
3. Grupos de estudo ou pesquisa: 60 horas por semestre de atividades.
4. Participação como ouvinte em eventos acadêmicos (seminários, colóquios, congressos, encontros, simpósios): carga horária de cada evento.
5. Participação como ouvinte em cursos e minicursos: carga horária do curso ou minicurso.
6. Apresentação em eventos acadêmicos (seminários, colóquios, congressos, encontros, simpósios): 20 horas por apresentação.
7. Disciplinas oferecidas por outros cursos da UFBA (carga horária livre): carga horária da disciplina.
8. PIBIC: 60 horas por semestre de atividades, desde que as atividades não tenham sido

aproveitadas como disciplina optativa.

9. PET: 60 horas por semestre de atividades, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.

10. PIBID: 60 horas por semestre de atividades, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.

11. Intercâmbio: 100 horas por semestre de intercâmbio.

12. Estágio não-obrigatório, desde que na área de Filosofia: carga horária do estágio.

13. Publicações na área de filosofia: 20 horas por publicação.

14. Residência pedagógica: 60 horas por semestre de atividades, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.

15. Atividade de monitoria (voluntária ou com bolsa): 60 horas por semestre de atividades, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.

16. Participação em Centro Acadêmico: 60 horas por semestre de atividades.

17. Participação em Diretório Central dos Estudantes: 60 horas por semestre de atividades.

18. Representação discente em órgãos da faculdade: 60 horas por semestre de atividades.

19. Participação na organização de eventos acadêmicos: 30 horas por evento.

Parágrafo 4º: O Coordenador do Curso designará, entre os membros do Colegiado, os responsáveis pela análise dos documentos comprobatórios, emitindo parecer conclusivo sobre o aproveitamento das experiências como atividade complementar.

Parágrafo 5º: O Colegiado do Curso poderá recusar o pedido de aproveitamento de atividade complementar se considerar insatisfatória a documentação comprobatória, bem como a pertinência da atividade.

Parágrafo 6º: Em caso de comprovantes físicos, após o registro no Histórico Escolar, o Colegiado deverá devolver ao discente a(s) cópia(s) do(s) comprovante(s) submetido(s).

Parágrafo 7º: Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pela Plenária do Colegiado do Curso de Filosofia.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Anexo II

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO: CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA LICENCIATURA

Ajuste da RESOLUÇÃO N. 01/2019 que regulamenta as atividades complementares do Currículo do Curso de Filosofia, na modalidade de licenciatura. Resolve:

Parágrafo 1º: as atividades complementares são de natureza obrigatória para discentes na modalidade de licenciatura e deverão totalizar 620 horas, a serem integralizadas mediante apresentação de documentos comprobatórios junto ao Colegiado.

Parágrafo 2º: para contabilização da carga horária de atividade complementar, é obrigatório que a/o discente cumpra pelo menos 200 horas em atividades de extensão, cujo aproveitamento será avaliado segundo o barema das atividades de extensão nos currículos, publicado na resolução CONSEPE N° 02/2022.

Parágrafo 3º: para a contabilização das 400 horas restantes, é necessário que sejam atendidas pelo menos duas das categorias listadas abaixo. A seguir, são apresentadas as categorias e as respectivas cargas horárias.

1. Disciplinas optativas do Curso de Filosofia, limitado ao aproveitamento de três disciplinas: carga horária da disciplina.
2. Componentes curriculares de língua estrangeira: a carga do componente.
3. Grupos de estudo ou pesquisa: 60 horas por semestre de atividades.
4. Participação como ouvinte em eventos acadêmicos (seminários, colóquios, congressos, encontros, simpósios): carga do evento.
5. Participação como ouvinte em cursos e minicursos: carga horária do curso ou minicurso.
6. Apresentação em eventos acadêmicos (seminários, colóquios, congressos, encontros, simpósios): 20 horas por apresentação.
7. Disciplinas oferecidas por outros cursos da UFBA (carga horária livre): carga horária da disciplina, desde que não ultrapasse 300 horas, o que equivale a cinco componentes curriculares de 60 horas.

8. PIBIC: 60 horas por semestre de atividades, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.
9. PET: 60 horas por semestre de atividades, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.
10. PIBID: 60 horas por semestre de atividades, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.
11. Intercâmbio: 100 horas por semestre de intercâmbio.
12. Estágio não-obrigatório, desde que na área de filosofia: carga horária do estágio.
13. Publicações na área de filosofia: 20 horas por publicação.
14. Residência pedagógica: 60 horas por semestre de atividades, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.
15. Atividade de monitoria (voluntária ou com bolsa): 60 horas por semestre de atividades, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.
16. Participação em Centro Acadêmico: 60 horas por semestre de atividades.
17. Participação em Diretório Central dos Estudantes: 60 horas por semestre de atividades.
18. Representação discente em órgãos da faculdade: 60 horas por semestre de atividades.
19. Participação na organização de eventos acadêmicos: 30 horas por evento.

Parágrafo 4º: O Coordenador do Curso designará, entre os membros do Colegiado, os responsáveis pela análise dos documentos comprobatórios, emitindo parecer conclusivo sobre o aproveitamento das experiências como Atividades Complementares.

Parágrafo 5º: O Colegiado do Curso poderá recusar o pedido de aproveitamento de atividade complementar se considerar insatisfatória a documentação comprobatória, bem como a pertinência da atividade.

Parágrafo 6º: Em caso de comprovantes físicos, após o registro no Histórico Escolar, o Colegiado deverá devolver à/ao discente a(s) cópia(s) do(s) comprovante(s) submetido(s).

Parágrafo 7º: Os casos omissos nesta resolução serão analisados pela plenária do Colegiado do Curso de Filosofia.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Anexo III

BAREMA DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 02/2022

MODALIDADE*	DESCRIÇÃO	Carga horária aproveitada em cada modalidade
Componente curricular obrigatório	Carga horária cumprida, parcial ou integralmente, em componentes curriculares obrigatórios que realizem atividades de extensão previstas no PPC.	Carga horária do componente.
Componente curricular optativo	Carga horária cumprida, parcial ou integralmente, em componentes curriculares optativos que realizem atividades de extensão previstas no PPC.	Carga horária do componente.
Componentes livres	Carga horária prevista no PPC para componentes livres, que realizem atividades de extensão.	Carga horária do componente.
Ação Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS)	Carga horária cumprida em qualquer ACCS, prevista no PPC ou não prevista, desde que guarde relação com o perfil do egresso.	Carga horária da ACCS.
Estágio obrigatório e não obrigatório	Carga horária cumprida em estágio, excedente ao mínimo estabelecido nas DCNs respectivas, que contemple a dimensão extensionista, obedecendo ao limite de 30% da carga horária de extensão da matriz curricular.	60h por semestre de estágio excedente.
Programa de extensão	Participação em programa de extensão registrado no SIATEX-UFBA (na condição de bolsista ou colaborador)	30h por programa.
Projeto de extensão	Participação em projeto de extensão registrado no SIATEX-UFBA (na condição de bolsista ou colaborador)	60h por projeto.
Curso de extensão	Participação como membro da comissão organizadora/ministrante/monitor/facilitador de cursos de extensão registrados no SIATEX-UFBA ou em outras Instituições de Ensino Superior	60h por atividade.
Atividade de campo	Participação em atividade de campo organizada pela UFBA ou por outras Instituições de Ensino Superior	30h por atividade.
Evento acadêmico-científico	Participação como membro ministrante/monitor/ facilitador de palestras,	30h por atividade..

	congressos, jornadas, seminários, <i>workshops</i> , simpósios organizados pela UFBA ou por outras IES, com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA.	
Publicação e outros produtos acadêmicos	Publicação em livros, capítulos de livros, anais, manuais, cartilhas, libretos, fascículos, cadernos, boletins, jornais, revistas, artigos, comunicações, relatórios técnicos, produtos audiovisuais, filmes, produtos artísticos, vídeos, mídias eletrônicas, programas de rádio e TV produzidos com caráter de difusão.	20h por publicação.
Organização de Evento	Participação como membro de comissão organizadora de eventos acadêmico-científicos com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA.	60h por evento.
Prestação de serviço à comunidade	Participação em atividades de prestação de serviços à comunidade externa à UFBA (esclarecimento, procedimento especializado, consultoria, assessoria, assistência ou cooperação técnica).	30h por atividade.
Liga Acadêmica	Participação em Liga Acadêmica com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA.	60h por semestre de atividades.
Empresa Júnior	Participação em Empresa Júnior na UFBA (membro efetivo) com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA.	60h por semestre de atividades.
Movimento estudantil e coletivos estudantis na UFBA	Participação em gestão dos Centros Acadêmicos e/ou Diretórios Acadêmicos, em coletivos estudantis com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA.	60h por semestre de atividades.